



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 016/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução SESA N.º 318/2026 referente adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, na modalidade fundo a fundo, **RESOLVE AD REFERENDUM:**

ART. 1º Aprovar a aquisição dos equipamentos para a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I CNES:6582370, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme tabela abaixo:

LISTA EQUIPAMENTOS RESOLUÇÃO SESA nº 318/2026 – R\$100.000,00

Disponível Na Lista Da RENEM (Sim ou Não)	Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Valor	TOTAL
SIM	11625	Equip	01	Caixa de Som Amplificada	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SIM	1820	EQUIP	01	BEBEDOURO/PURIFICADOR/REFRIGERADOR 50 LITROS DUAS TORNEIRAS INOX	R\$ 2500,00	R\$ 2.500,00
SIM	3132	EQUIP	01	CRIOCAUTÉRIO	R\$ 5.766,00	R\$ 5.766,00
SIM	662	EQUIP	01	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA COM MOCHO	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
SIM	10983	EQUIP	01	LAVADORA ULTRASSONICA AÉ 15 LITROS	R\$ 6.468,00	R\$ 6468,00
SIM	11871	EQUIP	03	COMPUTADOR PORTÁTIL NOTBOOK	R\$ 5.300,00	R\$ 15.900,00
SIM	2022	EQUIP	01	REFRIGERADOR/GELADEIRA	R\$ 2600,00	R\$ 2600,00
SIM	1373	EQUIP	01	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 4.000,00	R\$4.000,00
SIM	2274	EQUIP	05	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) COMPLETO (MOUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM)	R\$ 4.500,00	R\$ 22,500,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

SIM	3052	EQUIP	07	CADEIRA DE RODAS	R\$ 1514,00	R\$ 10.598,00
SIM	494	MOB	30	LONGARINA	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00
SIM	2569	EQUIP	05	AR CONDICIONADO	R\$ 3.200,0	R\$ 16.000,00
SIM	2894	GERAL	01	FOGÃO 04 BOCAS	R\$ 1200,00	R\$ 1.200,00
SIM	1938	EQUI	01	MAQUINA DE LAVAR	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00
TOTAL						R\$ 110.232,00

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 14 de abril de 2026.


Maiara Ines Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza